



CLASSES DE INDEMNIZAÇÃO

Para o período de 1 de Fevereiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026

NB: Estes são os montantes máximos a pagar. Os montantes podem ser reduzidos com base no trabalho de risco efectuado em minas não qualificáveis, fora dos períodos identificados, incluindo se a mina de ouro qualificável tiver mudado de proprietário entre 1965 e 2019.

PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO POR SILICOSE

- | | | | | | |
|----------|---|----------------------------|----------|--|----------------------------|
| 1 | Silicose de Classe 1: fase inicial da silicose - redução da função pulmonar até %10 (não é indemnizável pelo ODMWA). | Até
R 81,107.78 | 2 | Silicose de Classe 2: Equivalente a silicose de 1.º grau no ODMWA. | Até
R 173,802.40 |
| 3 | Silicose de Classe 3: Equivalente a silicose de 2.º grau no ODMWA. | Até
R 289,670.66 | 4 | Subsídio Especial por Silicose: reservado a um pequeno número de requerentes por silicose elegíveis que que sofram de condições extraordinárias da doença. | Até
R 579,341.32 |
| 5 | Pedido de dependente de mineiro com silicose de Categoria A: Dependente de um requerente com silicose elegível falecido entre 12 de Março de 1965 e 10 de Dezembro de 2019, em que a silicose é considerada a principal causa de morte. | Até
R 115,868.26 | 6 | Pedido de dependente de mineiro com silicose de Categoria B: Dependente de um requerente com silicose elegível falecido entre 1 de Janeiro de 2008 e a data de entrada em vigor, em que o falecido tinha a patologia referida no ponto 2 ou 3 acima. | Até
R 81,107.78 |

PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO POR TUBERCULOSE (para mineiros vivos)

- | | | | | | |
|----------|---|---------------------------|----------|--|----------------------------|
| 7 | TB de primeiro grau: Deve: (i) ter trabalhado no subsolo de uma elegível durante dois anos; e (ii) ter sido diagnosticado com tuberculose de primeiro grau no prazo de um ano após ter trabalhado pelo menos um turno numa mina qualificável. | Até
R 57,934.13 | 8 | TB de segundo grau: As mesmas condições que as do ponto 7 acima, mas para diagnóstico de segundo grau): Os diagnósticos de TB estão em conformidade com as definições do MBOD. | Até
R 115,868.26 |
|----------|---|---------------------------|----------|--|----------------------------|

PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO POR TUBERCULOSE HISTÓRICA

(para os mineiros falecidos após 10 de Dezembro de 2019)

- | | | |
|----------|---|--|
| 9 | TB "histórica" (na ausência de um relatório médico que determine o grau de TB): Deve: (i) ter trabalhado numa mina qualificável durante 2 anos entre 12 de Março de 1965 e 28 de Fevereiro de 1994; (ii) ter recebido um certificado de tuberculose (sem indicação do grau de tuberculose) no prazo de um ano após ter trabalhado pelo menos um turno numa mina qualificável. | Até R 11,586.83
Para as mesmas condições que (i) e (ii), mas com prova de tuberculose de primeiro grau: até R 57,934.13 ou tuberculose de segundo grau: até R 115,868.26 |
|----------|---|--|

PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO POR TUBERCULOSE

(para os mineiros falecidos após antes de 10 de Dezembro de 2019)

- | | | |
|-----------|--|----------------------------|
| 10 | Dependente de um requerente de TB elegível falecido sendo que: (i) o falecido trabalhou no subsolo de uma mina qualificável durante dois anos; (ii) o falecido morreu no espaço de um ano após ter trabalhado pelo menos um turno numa mina qualificável; e (iii) a TB foi a principal causa de morte. | Até
R 115,868.26 |
|-----------|--|----------------------------|